



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 399.058,77 (Trezentos e noventa e nove mil, cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei nº 2.606/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 399.058,77 (Trezentos e noventa e nove mil, cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

2035- Manutenção das Atividades Culturais	
339039000000- Outros de Terceiros Pessoa Jurídica	
Manutenção e conservação de bens imóveis	
Fonte 1711 – Demais transferências.....	R\$ 24.418,80
Fonte 1500 Recursos não vinculados.....	R\$ 2.972,97
Desdobramento: SEDAC	
2065- Sistema de defesa contra sinistros	
339030000000- Material de consumo	
1759- Recursos vinculados a fundos	R\$ 23.667,00
339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
1759- Recursos vinculados fundos	<u>R\$ 348.000,00</u>
 TOTAL.....	 <u>R\$ 399.058,77</u>

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, 12 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinete Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!